



**Conceição do Coité - Bahia
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PROCESSO LEGISLATIVO

PLC 6/2022 - Projeto de Lei Complementar

Autoria: Poder Executivo

Data de Entrada: 18 de Julho de 2022

DESPACHO INICIAL

(Art. 32 - CPL)

O presente Despacho não implica em aceitação da proposição.

O Despacho de aceitação, na forma do Art. 24 do CPL será mediante tramitação eletrônica específica no SAPL.

Se aceita (Art. 24- CPL), será apresentada em Plenário (Art. 29-CPL) e decorrido o prazo legal do Art. 30 (do CPL), distribuída para apreciação como segue:

	<u>RELATORIA</u>	<u>2º VOTO</u>	<u>3º VOTO</u>
<u>Comissão de Justiça</u>	<u>Gease Freitas</u>	<u>Nego Jai</u>	<u>Lindo de Neuza</u>
<u>Comissão de Finanças</u>	<u>Marquinhos de Renato</u>	<u>Reni do Sindicato</u>	<u>Fagner de Salgadália</u>
<u>Com.de Política e Serviço Público</u>	<u>Gease Freitas</u>	<u>Professora Elaine</u>	<u>Nego Jai</u>

Regime de Tramitação: **Normal**

Encaminhar para apreciação da Assessoria Jurídica, na forma legal.

Conceição do Coité, 18 de Julho de 2022


Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente